

Publicado em 24 de setembro de 2011

DECRETO N° 11016/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 10°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.404.225,75 (Treze milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto n°10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de setembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito